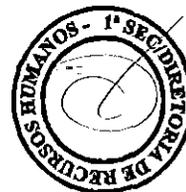




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**



**ATO DO PRESIDENTE Nº 515 , DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR MARLEI DUQUE DA SILVA, matrícula nº 11.289-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Segurança do Trabalho, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Corregedoria, passando o servidor a ter exercício na Corregedoria.

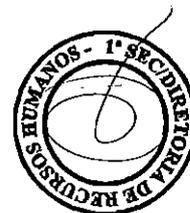
2. DISPENSAR CLÁUDIA AKIKO SHIROZAKI, matrícula nº 13.160-56, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Corregedoria, bem como DEVOLVER a servidora a sua lotação de origem, Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 19 de abril de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



### **ATO DO PRESIDENTE Nº 515, DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

1. DESIGNAR MARLEI DUQUE DA SILVA, matrícula nº 11.289-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Segurança do Trabalho, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Corregedoria, passando o servidor a ter exercício na Corregedoria.

2. DISPENSAR, a pedido, CLÁUDIA AKIKO SHIROZAKI, matrícula nº 13.160-56, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Corregedoria, bem como DEVOLVER a servidora a sua lotação de origem, Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 19 de abril de 2007.

  
Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

(republicado por conter incorreção no item 2 do original publicado no DCL de 20/4/2007)